BOM PRINCIPIO - RS

NFG tem ganhadores de Bom Princípio

Data de Publicação: 7 de novembro de 2018

Ieda Marta Sartori, Maikon Rodrigo Pedroso da Silva e Elói José Thomaz, foram sorteados dentro do programa Nota Fiscal Gaúcha, tendo, assim, direito a premiações em dinheiro.

Thomaz, que comprou em Bom Princípio, foi agraciado com R$ 200,00, tendo vindo à prefeitura para receber o valor que lhe cabia. “Pode até parecer pouco, mas todo o prêmio que se recebe é de grande valia”, destacou Tiago Backes, secretário municipal da fazenda, ao entregar o cheque ao ganhador.

A Nota Fiscal Gaúcha é um programa que, por meio da distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos e cidadãs a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. Através do Programa, os **cidadãos** concorrem a prêmios de até R$ 1 milhão, as **entidades sociais** por eles indicadas são beneficiadas por repasses e as **empresas** participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha.

- **Ao Estado**
- Incentivo à formalização e justiça fiscal na arrecadação dos recursos públicos.
- Ação preventiva por meio da cidadania fiscal.
- Enfrentamento da sonegação.
- Aumento da eficiência na administração tributária.
- Aumento da confiabilidade no documento fiscal.
- Visão do fluxo das cadeias produtivas.
- **À empresa**
- Diferencial competitivo: cliente concorre a prêmios de até R$ 1 milhão.
- Incentivo às vendas pelo comércio formal.
- Redução da concorrência desleal.
- Redução de custos pela ampliação do uso de documentos eletrônicos.
- Identificação dos consumidores em cada venda.
- Fortalecimento da imagem de empresa socialmente responsável e comprometida com o desenvolvimento do Estado.
- **Ao cidadão e à cidadã gaúcha**
- Participação em sorteio de prêmios em dinheiro.
- Maior segurança em suas compras por optar por estabelecimentos regularizados.
- Facilidade na identificação de seus documentos fiscais pela disponibilização de extrato eletrônico de suas compras.
- Maior compreensão da função social do tributo.

- Escolha e indicação de projetos de entidades sociais para receber repasses conforme a pontuação recebida.
- Participação cidadã na construção de um Estado comprometido com a prestação de serviços públicos qualificados.
- Desconto do Bom Cidadão (IPVA).
- **Às entidade sociais**
- Mais recursos a serem aplicados nos seus projetos.
- Maior visibilidade de suas ações e projetos.
- Ampliação da compreensão de seu trabalho pela sociedade.
- Maior interação com a comunidade.
- Substituição das cautelas físicas por bilhetes eletrônicos.
- Sistema de pontuação mais simples e transparente.